



**PORTARIA Nº 3.266/2015**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora  
**MARLI ADRIANA SUFFI DA SILVA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **MARLI ADRIANA SUFFI DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.827.468-22-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 943.363.509-49, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 937/2013, com fruição no período de 21 de setembro de 2015 a 20 de dezembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 04 de setembro de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05 / Setembro / 2015  
DE Nº 10.465  
UMUARAMA, 08 / 09 / 2015  
Denzel  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS